



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.
E Mesa Diretora

Senhor Presidente e Mesa Diretora,

Nos termos do inciso XVIII (dezoito) do artigo 191 (cento e noventa e um), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeremos A INCLUSÃO EM PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA - 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 O PROJETO DE LEI N.º 133/2023, que "Institui e Inclui no calendário municipal de eventos o "Dia de Doar" e dá outras providências." de minha autoria.

Plenário Vereador José Custódio, em 7 de novembro de 2023.


ALEX CHIODI
-Vereador -

*Apresentado pelo
Presidente da Câmara
20/11/23*